

CONDIÇÕES DE TRABALHO NO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE TORITAMA/PE – condições de ser da informalidade e da precarização¹

Fabiana Maria da Costa²

RESUMO

O presente trabalho trata das relações a que estão submetidos os trabalhadores inseridos no Arranjo Produtivo Local – APL de Toritama, que faz parte do pólo de confecções do Agreste de Pernambuco. A proposta de APL traz consigo a ideia de desenvolvimento econômico e social no capitalismo periférico, inspirado no modelo da Terceira Itália, no entanto o que tem se observado nessa realidade é que o desenvolvimento econômico tem se dado às custas da exploração dos trabalhadores, que nessa realidade específica ocorre sob a mediação do trabalho informal e do mote do empreendedorismo e do desenvolvimento local.

Palavras-Chave: Trabalho; informalidade; arranjo produtivo local; desenvolvimento; empreendedorismo.

ABSTRACT

This paper deals with the relationships they face the workers entered into the Local Productive Arrangement - APL of Toritama, which is part of the pole clothing Agreste of Pernambuco. The proposed of the APL brings the idea of social and economic development in peripheral capitalism, modeled on the Third Italy, however what has been observed in this reality is that economic development has occurred at the expense of worker exploitation, which at specific situation occurs under the mediation of informal work and the motto of entrepreneurship and local development.

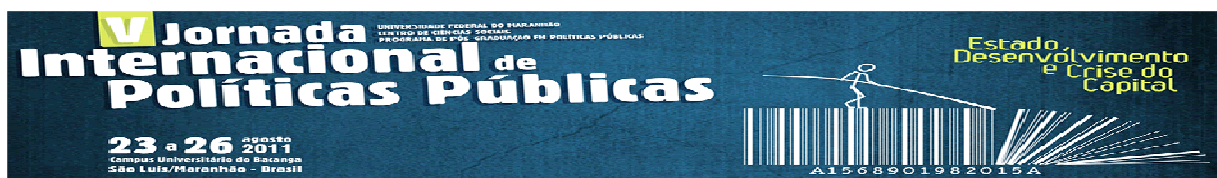
Keywords: Work; informality; local productive arrangement; development; entrepreneurship.

INTRODUÇÃO

A proposta de Arranjo Produtivo Local se constitui numa estratégia de desenvolvimento local como uma alternativa de desenvolvimento econômico, principalmente na realidade latino-americana, tendo em vista a tentativa de desenvolvimento e uma melhor inserção no contexto econômico internacional, num momento em que o capital internacional adota saídas para enfrentar a crise que o capital vem enfrentando desde a década de 70.

¹ O presente trabalho faz parte das discussões realizadas no projeto de pesquisa de mestrado em Serviço Social, que trata do “Lugar estratégico do conhecimento e do aprendizado em um Arranjo Produtivo Local – a realidade de Toritama/PE”.

² Estudante de pós-graduação. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). fabiana.mkosta@gmail.com



No bojo do desenvolvimento de uma nova fase do capitalismo, a fase especulativa, as saídas adotadas para superação da crise vão desde a incorporação de novas tecnologias no processo produtivo, investidas contra o mundo do trabalho, até a utilização de forte ofensiva no sentido de assegurar que as economias em desenvolvimento, como a da América Latina, continuem contribuindo para assegurar os ganhos do capital internacional, no contexto da divisão internacional do trabalho.

A proposta do APL surge como uma forma de enfrentamento ao desemprego e como uma alternativa de produção para a “inclusão social”³ em regiões periféricas. Essa proposta se inspira na experiência dos distritos industriais da Terceira Itália, que se transformou num instrumento fundamental da política industrial, sobre a base da flexibilização, da cooperação e da competição. Constitui-se, na nossa realidade, em um mecanismo de inserção subordinada das economias em desenvolvimento, ao desterritorializar e descentralizar a produção, como uma forma de alavancar o desenvolvimento local.

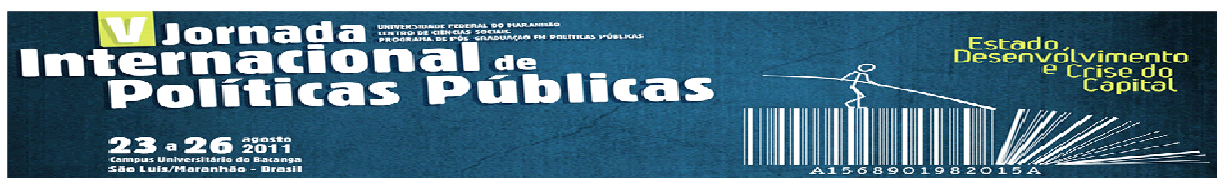
No Brasil essa proposta tem recebido o investimento de diversos agentes, dentre os quais as agências multilaterais de desenvolvimento (BIRD, BID), agentes governamentais e não governamentais (SEBRAE, SENAI), centros de formação como a REDESIST. O Banco Mundial também incentiva a proposta de desenvolvimento local, como forma de descentralização e de fomentar a participação da população na gestão pública.

1. TORITAMA – UM ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE CONFECÇÕES EM PERNAMBUCO

O Arranjo Produtivo Local se insere numa lógica ampla de desenvolvimento regional, tendo em vista as configurações assumidas pelo modo de produção capitalista, marcada pela inserção subordinada de determinadas nações na economia mundial. O APL, inspirado na experiência dos distritos industriais da Terceira Itália, aparece como uma proposta de desenvolvimento para países em desenvolvimento, principalmente pela proposta de desenvolvimento econômico e social que apresenta.

O município de Toritama se constitui em uma proposta de APL no estado de Pernambuco e tem sido considerado um “modelo de desenvolvimento” regional. Toritama faz parte do Pólo de Confeções do Agreste, que é responsável por 75% da produção da indústria de confeções do Nordeste, sendo o município o responsável por 16% da produção de jeans fabricado no país (SEBRAE/PE apud Araújo, 2006).

³ Sobre crítica a este termo ver Maranhão, 2006.

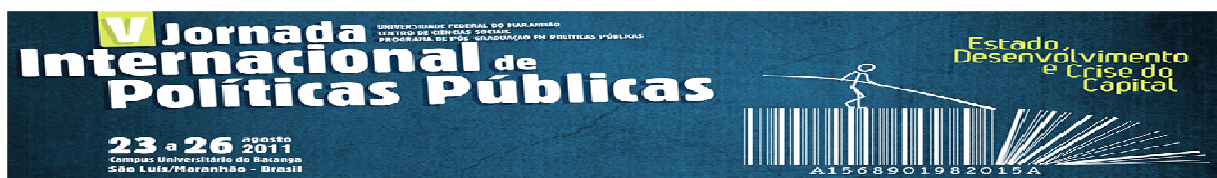


Esse amplo desenvolvimento produtivo em Toritama é responsável por um vasto aumento populacional no município. De acordo com o IBGE, município com menor território do estado – 34,6 metros quadrados –, Toritama teve o maior crescimento populacional no período de 2000 a 2010, de 21.800 habitantes, em 2000, saltou para 35.631, em 2010 – um aumento de 63,4%. Toritama possui, de acordo com a gestão local, 2.500 fábricas de confecção – a maioria doméstica – que geram cerca de 25 mil empregos diretos e produzem uma média de 60 milhões de peças em jeans por ano (LACERDA, 2010).

De acordo com Araújo (2006), o Pólo de Confeções do Agreste de Pernambuco, que ao longo da década de 90 produzia peças de baixa qualidade voltadas a um mercado regional pouco exigente, atualmente tem despontado como importante pólo produtor de vestuário, inserindo-se num cenário de valor agregado mais elevado, explorando os conceitos de moda e suas especificidades.

Segundo o IBGE (2008), 97,7% da População Economicamente Ativa (PEA) do município trabalha na cadeia têxtil, sendo que deste total 90,36% se encontra na informalidade. Cabe refletir sobre o tipo de trabalho gerado no município, que em sua maior parte é informal e desprotegido, mas que atrai uma grande quantidade de trabalhadores em busca de oportunidade, principalmente das regiões circunvizinhas, engrossando a fileira de trabalhadores precarizados e dependentes de programas assistenciais como o Bolsa Família. Há também uma população flutuante, que se descola para a cidade apenas durante o dia para trabalhar, retornando às suas cidades de origem à noite.

O que se pode perceber em Toritama é que o desenvolvimento econômico não é acompanhado de desenvolvimento social, apesar de todo o discurso que sustenta o APL como um agente de desenvolvimento social e econômico regional, o que evidencia uma contraditória realidade neste município, marcado pela distribuição muito desigual da riqueza produzida coletivamente. Os serviços públicos na cidade são, de uma maneira geral, bastante débeis, pois o poder público não realiza esforços para a elaboração de uma agenda voltada ao desenvolvimento de políticas e serviços sociais na região, nas áreas de saúde, educação, trabalho, saneamento, etc., priorizando ações em parceria com órgãos privados, no sentido de investir em obras que tragam visibilidade econômica ao município, como a construção, ampliação e manutenção do Parque das Feiras, por exemplo. As condições em que o trabalho se realiza no município são flexíveis e intensamente precarizados, gerando para o trabalhador, muitas vezes, uma renda insuficiente para a garantia do atendimento às suas necessidades sociais (ALVES; SOUZA, 2010).



2. CONDIÇÕES DE TRABALHO NO APL – O EMPREENDEDORISMO E AS CONDIÇÕES DE SER DA INFORMALIDADE E DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Apesar da proposta do APL propor um desenvolvimento sustentável, com desenvolvimento econômico e social, o que se pode verificar é o alto custo que essa proposta tem para os trabalhadores, sendo fortemente visíveis expressões de trabalho precário⁴, flexível, principalmente sob a via da informalização e do trabalho domiciliar.

A produção do jeans nesse município ocorre principalmente nos espaços domésticos, em pequenos empreendimentos informais ou microempresas, sendo marcante a informalidade⁵ nessa cadeia produtiva, o que segundo Tavares (2004) consiste em uma forma de rebaixar os custos da produção, caracterizando-se como parte da atual estratégia de flexibilização da produção. A submissão dos trabalhadores a relações de trabalho informal ocorre sob o discurso do empreendedorismo.

Observa-se no APL de Toritama a ampliação da jornada de trabalho e a intensificação da utilização da força de trabalho, bem como a utilização da modalidade de salário por peça, que carrega consigo um elemento bastante mistificador. Grande parte dos trabalhadores é terceirizada e trabalha no próprio domicílio, ou em pequenas facções, que muitas vezes não possui as condições ideais de trabalho e de salubridade.

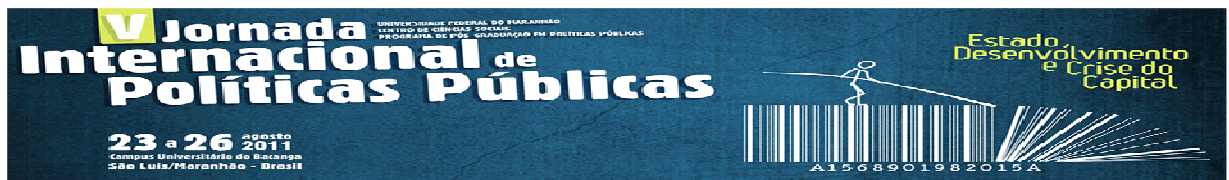
Concordamos com Tavares (idem), quando esta afirma que a transferência da produção para as residências dos trabalhadores, além de se configurar numa invasão ao ambiente familiar do trabalhador, proporciona a prática do trabalho não-pago, que incorpora toda a família, incluindo crianças, não deixando lugar para as outras dimensões humanas da vida do trabalhador e sua família. Vive-se trabalho.

Rodrigues (2010) coloca que:

As condições de trabalho e proteção social a que estão submetidos esses trabalhadores são extremamente precárias e/ou inexistentes: condições insalubres de trabalho, exposição demasiada a produtos que afetam a saúde, extensas jornadas de trabalho, ausência de política de atenção à saúde do trabalhador, escassos serviços de saúde e educação para atendimento das famílias, alto grau de informalidade nos contratos de trabalho, diminuição e/ou

⁴ Barbosa (2007) define trabalho precário: “o trabalho que se realiza sob uma mais das seguintes condições: a) em tempo parcial do dia/semana/mês, com extensas jornadas de trabalho, com pagamento por produção/serviço; b) destituído de garantias legais de estabilidade ou proteção contra dispensas, de carga horária definida, de descanso semanal e férias remuneradas, realizado em condições insalubres, sem seguridade social, seguro-desemprego, aposentadoria, e licença maternidade, licença-doença, sem segurança de cobertura social no futuro ou no momento em que não mais puder dispor da força de trabalho” (p. 40).

⁵ Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) o trabalho informal serve para designar os trabalhadores por conta própria (exceto profissionais liberais), os familiares não remunerados, os que realizam serviços domésticos, os empregadores e empregados de pequenas empresas.



anulação do poder reivindicatório e contestador dos trabalhadores, forte presença de trabalho infantil e domiciliar e indiferenciação entre ambiente doméstico e de trabalho (RODRIGUES, 2010, p. 247).

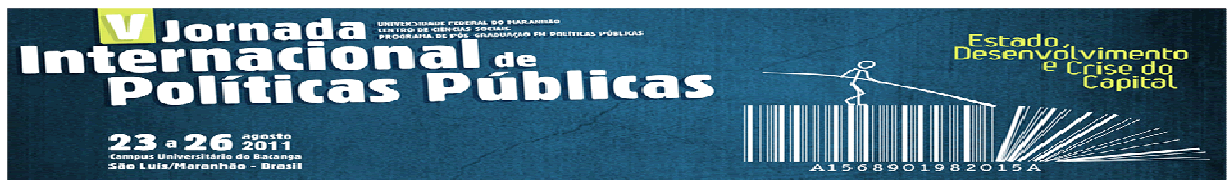
Desta forma, o processo de trabalho no APL de Toritama não assume um caráter público, nem protegido, a maioria dos trabalhadores não tem acesso aos direitos previdenciários, por não terem carteira assinada, tem precário acesso ao Sistema Único de Saúde – SUS, tendo em vista a precarização estrutural dos serviços de saúde, e o acesso à Assistência Social se restringe, em grande parte, ao programa de transferência de renda Bolsa Família. O processo de trabalho no município, por ser fortemente descentralizado, ocorrendo em sua maioria nos espaços residenciais ou em pequenas facções, dificulta o processo de organização dos trabalhadores enquanto classe, na busca pela melhoria de suas condições de trabalho e de vida.

Pode-se perceber importantes nexos entre as modalidades a que são submetidos os trabalhadores de Toritama e o movimento mais amplo de reestruturação produtiva engendrado pelo capitalismo como forma de enfrentamento à crise estrutural por que tem passado desde a década de 1970, que operou um conjunto de transformações societárias, que incidiram sobre diversos aspectos da vida econômica, política e social e marcaram as décadas subsequentes até os dias atuais.

A partir de então, iniciou-se uma crise sistêmica, universal e estrutural, acarretando, no bojo da mundialização do capital, além de uma crise de superprodução, também uma crise financeira. Estas vinham se gestando paralelamente ao processo de expansão da produção capitalista, no período do pós-guerra, vindo à tona de maneira decisiva e intensa nos anos 1960/1970, o que provocou um giro profundo na dinâmica do capital, pondo fim aos chamados 30 anos gloriosos, cuja base era o tripé fordismo/keynesianismo/social-democracia.

Neste processo, como tentativa de superação da crise, foi operado um conjunto de transformações no processo produtivo, objetivando a superação do rígido modelo de produção fordista pelo modelo produtivo *toyotista*, com a incorporação da flexibilização na produção. Este modelo provocou uma série de mudanças no processo produtivo, com a incorporação de novas tecnologias, desconcentração da produção e o estabelecimento de novas relações de trabalho. Há neste processo a introdução de novos métodos e procedimentos na produção, como a produção *just in time*, *kanban* (placas utilizadas para a reposição de peças), flexibilização, terceirização, subcontratação, Círculos de Controle de Qualidade (CCQ), Controle de Qualidade Total (CQT), eliminação do desperdício, “gerência participativa”, sindicalismo de empresa, dentre outros (ANTUNES, 1998).

Neste contexto, os direitos dos trabalhadores também são flexibilizados e desregulamentados, criando-se um ambiente mais propício ao adequamento do capital ao novo



quadro de crise que enfrenta. Há também uma intensificação do trabalho e uma maior desqualificação dos trabalhadores, tendo em vista os conhecimentos requisitados pelas inovações tecnológicas. A própria organização do trabalho sofre mutações, com a ênfase no trabalho em equipe, temporário, necessidade de operação em várias máquinas ao mesmo tempo, intensificação do tempo de produção. Neste sentido, o perfil de trabalhador requisitado por este novo mercado de trabalho adquire novas características e impõe novas atribuições.

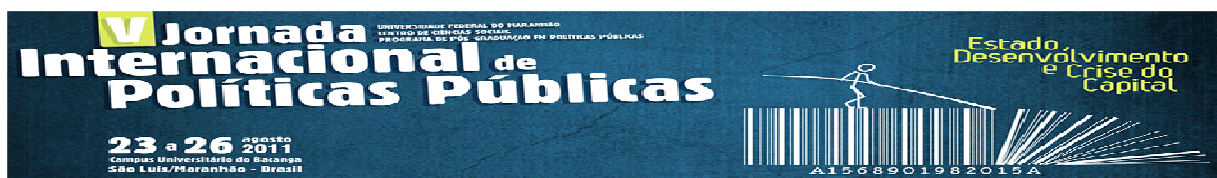
Passa-se a requisitar um trabalhador mais escolarizado, polivalente, com maior capacidade de negociação e maior disponibilidade. Novas habilidades e competências passam a ser exigidas, tais como: capacidade de lidar com novas tecnologias de informação e comunicação; raciocínio lógico-abstrato, disposição para correr riscos e espírito de liderança. Acresce-se a isso a disseminação de valores como comprometimento, participação, empreendedorismo, etc.

O quadro de inovações tecnológicas foi responsável ainda pela eliminação de inúmeros postos de trabalho e conseqüente desemprego, que passa a assumir uma configuração estrutural, atingindo o mundo em escala global e impondo aos trabalhadores maiores níveis de insegurança no trabalho, formas precárias de trabalho, assim como o acirramento da concorrência por uma vaga no mercado. Assim, os trabalhadores são responsabilizados individualmente pela situação de desemprego em que se encontram e chamados a encontrar soluções também individuais para se inserirem e se manterem empregados.

Neste sentido as políticas de emprego e renda no país vêm pautando suas ações em programas que incentivam a pequena produção como alternativa de ocupação e obtenção de renda. Segundo Alencar (2007), essa lógica é amparada por organizações financeiras internacionais (Banco Mundial, FMI, Bird, BID), que atribuem aos pequenos empreendimentos formas eficientes de combate à pobreza, em geral, e ao desemprego, em particular.

Essa concepção tornou-se predominante nos discursos governamentais, desde FHC e mais recentemente do recém-encerrado governo Lula, que preconizavam a “inclusão social” e a redistribuição de renda no país. Alencar (2007) afirma que:

De fato, na realidade brasileira, em face das poucas chances de inserção produtiva, para um contingente de trabalhadores, principalmente os de baixa renda, o desenvolvimento dos pequenos negócios – muitos em condições extremamente precárias, de base artesanal e com baixa produtividade – vem se tornando o único recurso e meio de prover a sua própria vida e de sua família. Da mesma forma, para o segmento de ex-assalariados e desempregados pelos processos de reorganização produtiva, terceirização, descentralização produtiva, redução de custos das empresas, a abertura de pequenas firmas, micro e pequenas empresas, apresenta-se como uma oportunidade, às vezes promissora, principalmente para aqueles segmentos com maiores condições sociais e disposição para atuar no campo do empreendedorismo (p. 101).



Há, nesse processo, uma tentativa de individualização da questão social, com a responsabilização individual do trabalhador, que aparece como o “empresário de si mesmo”, devendo ser capaz de tornar-se e manter-se empregável e empreendedor. Tem-se ainda, atualmente, uma valorização da informalidade, que antes era vista como forma de atraso, agora passa a ser considerada uma virtude.

Para Barbosa (2007) a informalidade tem forte relação com o desemprego e a precarização do trabalho, que respondem materialmente pelas necessidades de rentabilidade financeira do capital, pois o mercado de trabalho altamente restritivo empurra os trabalhadores para a esfera da informalidade.

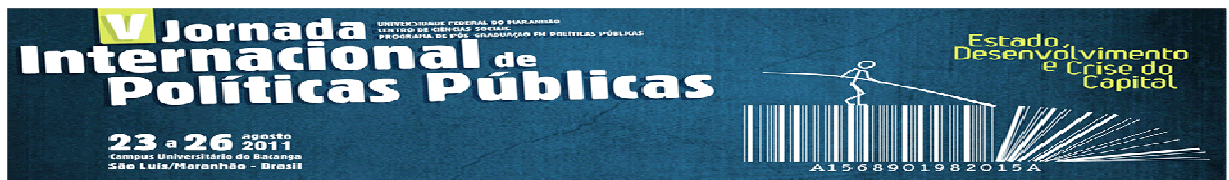
É bastante interessante a análise que Tavares (2004) faz sobre a informalidade e seus nexos com o capital, à medida que o trabalho informal assume importantes funções para a produtividade capitalista, representando uma nova adequação da organização da produção às exigências de valorização do valor. A autora faz a seguinte afirmação:

Os mecanismos de terceirização, ao realizarem essa adequação, estabelecendo uma interação entre o trabalho informal e a produção capitalista, suscitando um segmento moderno dessa forma de trabalho, que tende a se generalizar pela natureza flexível que o caracteriza. Nesses termos o trabalho informal deixaria de ser intersticial ou suplementar para, cada vez mais, tender a tornar-se parte do núcleo capitalista. Essa possibilidade **nos impele a desmontar a rede que tenta tornar invisíveis os fios com os quais o trabalho informal é articulado à produção capitalista** (grifos nossos) (TAVARES, 2004, p. 131).

Não é a toa que essa modalidade de trabalho encontra defesa nos mais diferentes sujeitos políticos e econômicos, a exemplo do Estado, em suas formulações de políticas e de instrumentos jurídico-legais que favorecem essa prática, bem como o empresariado e instituições privadas, com destaque para o Sebrae, cujo *slogan* tem tido bastante sucesso: “*pequenas empresas, grandes negócios*”, esquecendo-se apenas de citar que o sucesso se dá às custas do trabalho.

CONCLUSÃO

A informalidade, sob a forma de terceirização, que é uma forma de exploração do trabalho, permite ao capital uma liberdade nunca antes experimentada, pela possibilidade de fragmentar, deslocalizar e terceirizar a produção, respondendo aos propósitos da flexibilização. Mantém-se o trabalhador fora da fábrica, continua-se alienando-o e extraindo a mais-valia por ele produzida, diminui-se os custos com maquinarias e infra-estrutura básica à produção, lhe retira qualquer direito trabalhista que teria caso estivesse no interior da fábrica, fazendo-o ainda acreditar que é autônomo e empreendedor, que é quem decide sobre a produção e que é o dono do que produz.



Assim, o trabalho informal se insere estrategicamente na dinâmica capitalista, deslocando o trabalho para outras unidades econômicas, legitimando novas formas de exploração e ainda com a perspectiva de cumprimento da promessa de liberdade de mercado, em que os indivíduos se encontrariam em condições iguais, como vendedores de mercadorias.

E ainda, essa modalidade de trabalho “autônomo” faz com que os trabalhadores se sintam, na maioria das vezes, os donos da produção; acham que podem decidir sobre o que vão produzir e o tempo em que vão trabalhar, no entanto, o que se verifica é que o conteúdo do trabalho é decidido por quem os contrata e que os baixos preços pagos pela produção pressionam esses trabalhadores a trabalharem por longas jornadas para darem conta de uma produção que lhes garanta o mínimo necessário para sua sobrevivência.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. O apoio às pequenas unidades produtivas no Brasil: alternativa ao desemprego ou (des)construção do trabalho assalariado no Brasil. In: FRANCISCO, Elaine Marlova Venzon; ALMEIDA, Carla Cristina Lima de (Orgs). **Trabalho, território e cultura: novos prismas para o debate das políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2007.

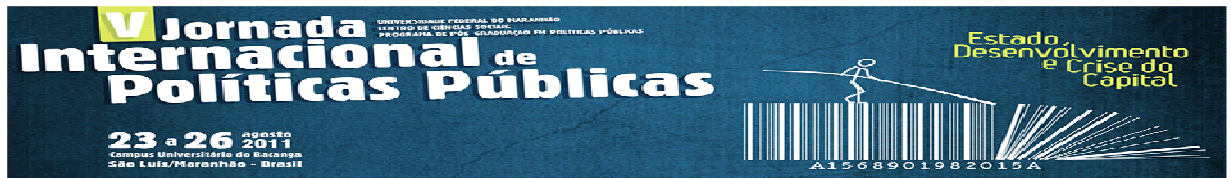
ALVES, Luanne; SOUZA, Viviane. Crescimento econômico e desigualdade social: reflexões sobre a experiência produtiva de Toritama – PE. In: Mota, Ana Elizabete (Org.). **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1998.

ARAÚJO, Carlos A. C. L. **Análise da cadeia têxtil e de confecções do estado de Pernambuco e os impactos nela decorrentes do fim do acordo sobre têxteis e vestuário – ATV**. Recife: UFPE, 2006. 145f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Economia (PIMES), Faculdade de Economia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. **A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2007.

LACERDA, Angela. **Na capital do jeans, desemprego zero**. Disponível em: <http://economia.estadao.com.br/noticias/economia,na-capital-do-jeans-desemprego-zero,47206,0.htm>. Acesso em: 16 jan 2010.



RODRIGUES, Haidée de Caez Pedroso. Trabalho e assistência social: bolsa família e reprodução da força de trabalho no município de Toritama – PE. In: Mota, Ana Elizabete (Org.). **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios invisíveis da produção capitalista**: informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. O trabalho informal e suas funções sociais. In: **Revista Praia Vermelha**, v. 20, nº 1, jan-jun 2010. Rio de Janeiro, 2010.